

BIBLIOTECA DE FILOSOFIA
E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS
Vol. nº 5

*Receita
- 1992 -*

JURANDIR FREIRE COSTA

**ORDEM MÉDICA
E
NORMA FAMILIAR**

3ª EDIÇÃO

graal

Capa: *Livia Flores*

Produção gráfica: *Orlando Fernandes*,

1ª Edição: 1979

2ª Edição: 1983.

Direitos adquiridos para a língua portuguesa por
EDIÇÕES GRAAL LTDA.

Rua Hermenegildo de Barros, 31-A — Glória

20.241 — Rio de Janeiro — RJ — Brasil.

Fone: 252-8582

© *Copyright* by Jurandir Freire Costa

Impresso no Brasil / *Printed in Brasil*

1989

CIP-Brasil. Catalogação-na-fonte
Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ.

C873o Costa, Jurandir Freire.
Ordem médica e norma familiar / Jurandir Freire Costa. — Rio
de Janeiro : Edições Graal,
(Biblioteca de filosofia e história das ciências ; v. nº 5).

Bibliografia

1. Classe médica — Brasil — História 2. Família — Organização
social 3. Pais e filhos I. Título II. Série.

CDD — 301.4410981

301.42

301.427

CDU — 323.381.1(81)(091)

301.185.14

79-0215

À memória do Dr. Philippe Paumelle

*Aos primeiros mestres,
Paulo Sette e José Lins de Almeida
A Célia, Cecília e Tiago
Aos amigos, em especial, a Jackie.*

Por esta razão, sempre que nos referirmos à família senhorial, estaremos indissociavelmente incluindo todo o extrato mais favorecido da sociedade. A família «latifundiária» foi tomada como protótipo da família colonial por ter sido a primeira a fixar as regras deste tipo de ordem interna e, em consequência, também ter dedicado o maior número de testemunhos de sua evolução. Foi dela que se ocuparam historiadores, artistas, literatos e viajantes. Foi ela que, com seus emblemas, impregnou documentos e monumentos da época colonial. No entanto, é preciso se ter em vista que tudo o que for afirmado sobre as relações da família com o Estado e com a medicina é extensivo a toda população com direito à participação econômica e política na sociedade brasileira daquele período.

Não teremos, por conseguinte, a preocupação de ressaltar a cada momento esta distinção. Família proprietária ou funcionária, família comerciante ou letrada, toda ela vai portar os traços comuns, desenvolvidos ao longo do tempo, pelo senhorio rural. Uma e outra distinguem-se apenas quanto à massa de poder político e econômico que detinham no social. Internamente, a ordem e a hierarquia do poder eram as mesmas. A oposição ao Estado, *mutatis mutandis*, fazia-se em nome dos mesmos valores e dos mesmos princípios.

A medicina vai se dirigir a essa camada, indiscriminadamente, sem levar em conta os níveis de estratificação. Mesmo porque o que se buscava era a universalização de novos valores, como a convicção de que o Estado era mais importante que o grupo familiar. A higiene percebia que, por trás dos antagonismos de «castas», resíduos de ordem colonial, a unidade burguesa estava se constituindo, embora sem ser reconhecida.

Nesta ação transformadora componentes de antigos dispositivos de controle, como a militarização e a pedagogia jesuíta, serão reaproveitados e orientados para novos fins. Outros serão criados. Todos eles, no entanto, vão abandonar progressivamente o terreno da lei para entrarem no espaço da norma. A ordem médica vai produzir uma norma familiar capaz de formar cidadãos individualizados, domesticados e colocados à disposição da cidade, do Estado, da pátria.

CAPÍTULO III

A HIGIENE DAS FAMÍLIAS

1. A lei e a norma.

Através da análise histórica dos pequenos poderes atuantes na sociedade ocidental, Foucault distinguiu os agentes responsáveis pela criação dos padrões de comportamento social em *legais e normativos*. Esta distinção por vezes coincide e recobre as noções usuais dadas a estes termos pela sociologia.¹ Mas diferencia-se destas pela ênfase posta na mecânica interna do poder que informa, aciona e caracteriza, respectivamente, as ordens da *lei* e da *norma*.²

1. Tönnies, Ferdinand. Normas Sociais: características gerais, in Cardoso, F. H. & Ianni, O., org. *Homem e Sociedade*, 3ª ed., São Paulo, Nacional, 1965, p. 92.
2. Estas noções, como todas as outras que Foucault emprega, encontram-se definidas em meio à massa de entrevistas, artigos e livros publicados por ele. Por este motivo, vamos limitar as citações bibliográficas exclusivamente às descobertas históricas do autor diretamente relacionadas com o assunto abordado.

A ordem da lei impõe-se por meio de um poder essencialmente punitivo, coercitivo, que age excluindo, impondo barreiras. Seu mecanismo fundamental é o da repressão. A lei é teoricamente fundada na concepção «jurídico-discursiva» do poder e histórico-politicamente criada pelo Estado medieval e clássico. A norma, pelo contrário, tem seu fundamentos histórico-políticos nos Estados modernos dos séculos XVIII e XIX, e sua compreensão teórica explicitada pela noção de «dispositivo». Os dispositivos são formados pelos conjuntos de práticas discursivas e não discursivas que agem, à margem da lei, contra ou a favor delas, mas de qualquer modo empregando uma tecnologia de sujeição própria.

As práticas discursivas que os integram compõem-se dos «elementos teóricos» que reforçam, no nível do conhecimento e da racionalidade, as técnicas de dominação. Estes elementos são criados a partir dos saberes disponíveis — enunciados científicos, concepções filosóficas, figuras literárias, princípios religiosos, etc... — e articulados segundo as táticas e os objetivos do poder. As práticas não-discursivas são formadas pelo conjunto de instrumentos que materializam o dispositivo: técnicas físicas de controle corporal; regulamentos administrativos de controle do tempo dos indivíduos ou instituições; técnicas de organização arquitetônica dos espaços; técnicas de criação de necessidades físicas e emocionais etc.

Da combinação destes discursos teóricos e destas regras de ação prática o dispositivo extrai seu poder normalizador. A lei, através da repressão, busca principalmente negar, desqualificar, obstruir a via de acesso do indesejável. A norma, embora possa incluir em sua tática o momento repressivo, visa prioritariamente a prevenir o virtual, produzindo fatos novos. A regulação é o mecanismo de controle que estimula, incentiva, diversifica, extrai, majora ou exalta comportamentos e sentimentos até então inexistentes ou imperceptíveis. Pela regulação os indivíduos são adaptados à ordem do poder não apenas pela abolição das condutas inaceitáveis, mas, sobretudo, pela produção de novas características corporais, sentimentais e sociais.

Segundo Foucault, o século XIX assistiu à invasão progressiva do espaço da lei pela tecnologia da norma. O Estado

moderno procurou implantar seus interesses servindo-se, predominantemente, dos equipamentos de normalização, que são sempre inventados para solucionar urgências políticas.

Aplicando essas noções ao estudo do controle da família e da loucura, Castel e Donzelot mostram como, num momento histórico preciso, estes mecanismos são acionados e intervêm no social.³

No trabalho de Castel, a ação normalizadora sobre os loucos se desencadeia para preservar a integridade do contrato social democrático-burguês. O louco, por sua conduta insana, era levado a romper, frequentemente, o contrato social. No entanto, era considerado irresponsável e, em consequência, sua punição infringiria os princípios do liberalismo. Mas, como o comportamento transgressor não podia permanecer impune, o dispositivo médico é posto em marcha e, por intermédio da tutela psiquiátrica, a loucura é penalizada sem que o humanismo seja ferido.

Donzelot mostra como a família teve um destino político semelhante. O Estado moderno, voltado para o desenvolvimento industrial, tinha necessidade de um controle demográfico e político da população adequado àquela finalidade. Esse controle, exercido junto às famílias, buscava disciplinar a prática anárquica da concepção e dos cuidados físicos dos filhos, além de, no caso dos pobres, prevenir as perigosas consequências políticas da miséria e do pauperismo. No entanto, não podia lesar as liberdades individuais, sustentáculo da ideologia liberal. Criam-se, assim, dois tipos de intervenção normativa que, defendendo a saúde física e moral das famílias, executavam a política do Estado em nome dos direitos do homem.

A primeira dessas intervenções deu-se através da medicina doméstica. Esta medicina, no interior da burguesia, estimulava a política populacionista, reorganizando as famílias em torno da conservação e educação das crianças. A segunda, dirigiu-se às famílias pobres sob a forma de campanhas de moralização e

3. Castel, Robert. *A ordem psiquiátrica, a idade de ouro do alienismo*, Rio, Ed. Graal, 1978. Donzelot, Jacques, *La police des familles*, Paris, Minuit, 1977.

O ritmo imprimido ao Brasil pelo capitalismo europeu + a vinda da Corte levou a um desenvolvimento urbano e social do Estado nacional, bem como a normalização médica da família brasileira.

higiene da coletividade. A filantropia, a assistência social e a medicina concertaram-se para manobrar os laços de solidariedade familiar e usá-los, quando preciso, na represália aos indivíduos insubordinados e insatisfeitos. Essas intervenções demográficas junto aos ricos e demográfico-policiais sobre os pobres permitiam a proliferação e a liberação de uma mão-de-obra politicamente dócil para o livre jogo do mercado de trabalho. A ação médico-filantropico-assistencial conduzia a vida privada sem desprezar o pacto social.

No caso dos loucos, como no da família, a norma desenvolveu-se para compensar as falhas da lei. No primeiro caso, o agente da infração não podia ser punido porque era irresponsável; no segundo, o contrato social não previa e não podia incluir a conduta infratora na categoria do crime. Por razões desta ordem, a normalização tornou-se indispensável ao funcionamento do Estado e tendeu a crescer e estabilizar-se num campo próprio de poder e saber, o do «desvio», da «anormalidade».⁴

Este esquema compreensivo nos deu as chaves fundamentais para a interpretação das relações entre família, medicina e Estado no Brasil do séc. XIX. A higiene da elite familiar brasileira seguiu de perto este rumo, integrando a série de medidas normalizadoras que buscavam organizar a sociedade independente.

2. Urbanização da família, estatização dos indivíduos.

A normalização médica da família brasileira operou-se em estreita correspondência com o desenvolvimento urbano e a criação do Estado nacional. O período joanino marca o início deste processo.

Os problemas demográficos criados pela chegada da Corte e o ritmo econômico imprimido ao Brasil pelo capitalismo europeu, especialmente o inglês, acentuaram as deficiências urbanas do Rio. Os aristocratas tinham hábito de consumo, lazer, higie-

4. ver: Albuquerque, José Augusto Guilhon de. *Metáforas da desordem*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.

A reeuropeização da sociedade brasileira, no séc. XIX, com a chegada de D. João e da corte portuguesa (aristocracia e burguesia), deslocou o deslocamento do poder

ne, moradia, etc... que não encontravam satisfação no bisonho funcionamento da cidade. Por outro lado, indústria e comércio internacionais precisavam modernizar a rede de serviços urbanos e a rotina de subsistência da população a fim de escoarem seus produtos. A modificação do comportamento familiar era um dado importante nessa estratégia. No seu apego à tradição, a família colaborava na manutenção da inércia que banhava o mundo colonial. Suas relações com o meio citadino e suas formas internas de coesão eram profundamente conservadoras.

Até fins do período colonial a administração não encontrara meios de dominar a interferência do grupo familiar sobre o meio externo. O Governo, paralisado pela política da metrópole, transigia diante dos interesses privados, demonstrando a fragilidade de seu poder. Com a chegada de D. João esse equilíbrio de forças modificou-se. A aristocracia portuguesa e a burguesia europeia, unidas, detinham um poder incomparavelmente superior ao das famílias nativas. A cidade, em conseqüência, não podia continuar obedecendo a seus antigos donos.

A «reeuropeização» da sociedade brasileira, segundo a expressão de Gilberto Freyre, narra a trajetória desse deslocamento de poder.⁵ Toda a série de mudanças dos hábitos coloniais, que o autor descreve como a progressiva ocidentalização das velhas influências orientais na cidade e na população, mostra o alcance dessas modificações. Do nosso ponto de vista, contudo, importa apenas notar como esta substituição repercutiu sobre a família e de que forma e com que meios ela foi promovida e executada.

Neste sentido, observa-se uma forte identidade entre os mecanismos de coerção empregados pelo Estado português sediado no Brasil e os instrumentos coercitivos da administração

5. Freyre, Gilberto. *Sobrados e Mucambos*, op. cit.

colonial. Ambos utilizaram preferencialmente a lei, a punição e o aparelho jurídico-policial como instância e parâmetro de correção.

Dois episódios ilustram essa tática: o da lei das aposentadorias e o da ordem de abolição das rótulas. Pela lei das aposentadorias os membros da administração real tinham o direito de requisitar casas particulares para suas estadias em cidades onde iam realizar inspeções jurídicas, fiscais, etc... Na Colônia esta lei parece ter sido aplicada com parcimônia. Não se conhecem ecos históricos de sua utilização abusiva naquele período. Com D. João a situação mudou. Aristocratas e serviais da Corte passaram a fazer uso da lei, sistemática e inescrupolosamente. O beneplácito real permitiu que inúmeras residências fossem tomadas a seus proprietários, que não tinham direito a indenização ou ressarcimento de qualquer sorte. As famílias lesadas, naturalmente as mais ricas, nada podiam fazer para conter o arbítrio. Só havia um caminho a seguir, curvar-se à vontade do Príncipe.

A abolição das rótulas e gelosias processou-se de um modo idêntico. Estes elementos arquitetônicos, sinais da cultura árabe na construção portuguesa, eram abundantemente empregados nas residências coloniais. Em particular, nos sobrados e casas das classes mais abastadas. Com o afluxo de aristocratas portugueses, políticos e comerciantes europeus, subitamente se tornaram sintoma de atraso cultural e «barbárie» estética, donde a ordem de extinção. Naturalmente o pudor estético escondia outras intenções. As rótulas permitiam aos habitantes das casas e sobrados verem o movimento das ruas sem serem vistos. Era difícil à guarda de segurança do Rei zelar pela integridade física do Monarca e de outros aristocratas naquelas condições. Além disso, eram fabricadas em madeira, e à indústria européia interessava comercializar grades de ferro e vidraças. Para Gilberto Freyre, a melhor prova destes interesses econômicos na ordem de abolição das rótulas é que a medida estendia-se apenas aos sobrados e casas da população mais rica. Os pobres, que não dispunham de recursos para comprar os produtos industrializados, podiam continuar ferindo a sensibilidade artística da cida-

de.⁶ O escândalo estético, no fundo, visava a prevenir os atentados políticos e econômicos.

Como quer que seja, os dois exemplos mostram de que maneira a urbanização conduzida pelo Estado luso abateu-se sobre a família. O poder atacou-a frontalmente, destruindo aquilo que publicamente refletia seu poderio. A ruptura com a tradição foi levada a cabo sem nenhum respeito pelo costume social ou pela convenção jurídica.

Evidentemente, nem todo esse percurso foi pontuado por solavancos deste tipo. Mas seria ingênuo pensar que ele se deu apenas através da suavidade teórica do «espírito de imitação» ou dos «efeitos de demonstração» como querem alguns autores. O contato do poder com os indivíduos pode ser tenaz, persistente, paciente, jamais terno ou inocente. Esses instantes drásticos recapitulam de modo sintético a orientação geral que foi dada à submissão das famílias pelo Estado. O governo do Príncipe não se preocupou em legitimar suas ações políticas. O caráter autocrático do sistema impediu a partilha e a distribuição do poder. A transformação do espaço urbano procurava atender, exclusivamente, ao bem-estar e ao enriquecimento da aristocracia portuguesa e do capitalismo europeu.

É neste ponto que a estratégia joanina coincide com a óptica dos governos coloniais. O grupo familiar foi obrigado a servir aos dois senhores sem promessas de benefícios. O equívoco do passado repetia-se.

Na Colônia essa tática predatória já havia dado provas de sua ineficácia. A militarização proposta por Lavradio tinha demonstrado como os expedientes punitivos e extorsivos baseados na legalidade repressiva eram débeis. No entanto, a opção pelas medidas violentas ou sutis mas, de qualquer forma, unicamente voltados para os interesses reais, voltou a predominar. A questão da descoberta e ativação dos sucedâneos civis da militarização foi adiada e preterida pela velha mecânica do poder soberano.

6. Freyre, Gilberto. *Sobrados e Mucambos*, op. cit. v. 2. pp. 479-480.

Esta estreiteza de métodos e objetivos explica as características da urbanização familiar dos primeiros tempos. A família deixou-se modelar pela cidade mas não se converteu ao Estado. Pelo contrário, aprendeu a servir-se da mudança e a usá-la como arma contra o adversário. A abertura para o desenvolvimento econômico e cultural apagou da superfície urbana os emblemas do poder familiar mas remanejou, pouco ou quase nada, sua força de ação centrípeta. Quanto mais as famílias secularizavam seus costumes, racionalizavam suas condutas e administravam melhor suas riquezas, mais reforçavam seus vínculos de solidariedade interna. O aburguesamento citadino equipou-as com instrumentos de combate aos portugueses. A espoliação e os demandas da aristocracia fortaleceram-nas na defesa dos interesses privados e na hostilidade contra o Estado. A Independência e a Abdicação refletem, em parte, esta incapacidade do Governo português em conquistar o apoio das elites, o que lhe teria, talvez, permitido manter por mais tempo o estatuto colonial do Brasil.

Após a Abdicação, o poder central entendeu que não bastava urbanizar a família, era preciso estatizar os indivíduos. A força da lei não produzia automaticamente indivíduos urbanos e submissos ao Estado. A justiça soberana podia ser eficaz na violação da arquitetura das casas ou do direito de propriedade, mas detinha-se nas fronteiras da vida privada. As relações afetivas, os comportamentos íntimos, as representações do corpo, a percepção das necessidades emocionais possuíam uma estabilidade inamovível por decretos legais. Estes segmentos do universo familiar, causa e consequência do poderio econômico e cultural dos senhores, permaneciam imunes às represálias jurídico-policiais.

No entanto, de sua transformação dependia a plena vigência de nova ordem. Os indivíduos submersos e ofuscados pelo poder e unidade de seus grupos familiares tornavam-se cegos e surdos às solicitações do Estado. As técnicas de urbanização tinham que levar em conta esses obstáculos. Paralelamente à reeuropeização das mentalidades e costumes, os indivíduos deveriam adquirir a convicção da importância que o Estado tinha na preservação da saúde, bem-estar e progresso da população.

Surge então a necessidade premente de se organizarem formas de coerção capazes de redefiní-lo aos olhos das famílias. O poder estatal de inimigo deveria passar a aliado.

Neste momento, as técnicas disciplinares saem do ostracismo colonial e começam a ocupar o primeiro plano da cena político-urbana. O sucesso da higiene indica essa revisão estratégica no trabalho de fissão e reestruturação do núcleo familiar.

Coincidindo com a ascensão do Estado nacional, a higiene médica experimentou um significativo progresso em sua expansão. Em 1829 é fundada a Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro. Essa entidade representava o grupo médico que lutava por se impor junto ao poder central como elemento essencial à proteção da saúde pública e, por extensão, à ordenação da cidade. Em 1832 este grupo obtém uma vitória expressiva em seus avanços para o poder. Naquela data as sugestões contidas nos relatórios da Comissão de Salubridade, setor da Sociedade, são incorporadas ao Código de Posturas Municipais do Riode Janeiro. Aproximadamente vinte anos depois, em 1851, o Estado cria a Junta Central de Higiene Pública, que confirma e estende a participação da higiene nos cuidados da população.⁷

O reconhecimento público do valor da higiene correspondia ao interesse da elite agrária pela unidade política do país e a versatilidade tática de seu poder.

Uma vez afastados os portugueses, a camada dominante procurou consolidar sua hegemonia diminuindo o fosso que separava as famílias do poder central. Essa cisão manifestava-se a todo momento, de alto a baixo, na escala social. Entre os senhores rurais ela era especialmente visível. Durante as lutas pela Independência, os «latifundiários» coligaram-se contra os portugueses, mas logo após a abdicação esta frente ampla começou a desfazer-se. Naquela época multiplicaram-se os mo-

7. Machado, Roberto, et alii. op. cit.

vimentos secessionistas que, nas províncias, exprimiam as disputas entre as facções da elite rural pela posse do controle político local ou nacional.

Na Corte as desordens repetiam-se entre os setores médios da população. Certos segmentos desse grupo social aliavam-se a parcelas do «latifúndio» contra o poder central ou, o que era mais grave, insuflados por idéias revolucionárias européias e norte-americanas assumiam a defesa da plebe contestando o governo regencial.

O Estado buscava por todos os meios exterminar essas contradições no seio dos privilegiados. As expedições repressivas e os acordos de urgência eram instáveis, sem efeitos duradouros. Se bem que necessários quando a rebeldia ultrapassava o limite de segurança, tornavam-se ineficientes em tempos de paz. O compromisso obtido naquelas circunstâncias mantinha as rivalidades latentes, sempre prestes a explodir. Era preciso criar mecanismos de concórdia que poupassem o Estado dos desgastes da guerra ou da paz armada. O reforço e a ampliação do «sentimento nacional» foi um deles.

O sentimento de «brasileirismo», de «nacionalidade brasileira» recebeu um enorme impulso no séc. XIX. Fenômeno quase desconhecido entre as elites, a ausência de nacionalismo era um reflexo do sistema colonial. Os primeiros colonos sempre se consideraram portugueses, como de fato o eram. Nada os unia à terra e à gente nativas exceto a exploração voraz das riquezas naturais. No decorrer da colonização este afastamento atenuou-se. Contudo, não conseguiu ultrapassar as ligações imediatas com o meio circunvizinho. Quando muito as relações dos primeiros povoadores com o ambiente sócio-político iam até os confins das províncias. O monopólio das decisões político-administrativas mantido por Portugal fazia com que o intercâmbio entre as regiões se tornasse quase desnecessário, quando não proibido. As grandes distâncias geográficas facilitavam ainda mais essa dispersão.

Em função dessa pulverização econômica, política e territorial as populações foram construindo modelos de identidade política sem o traço comum de nacionalidade. Até o séc. XVIII, época em que as idéias emancipatórias ganham força, os habi-

tantes do país não haviam incorporado à consciência cívica o sentimento de pátria ou nação.

A língua portuguesa e a religião católica, embora tenham criado uma certa homogeneidade cultural, não foram veículos de formação ou expressão do sentimento nacional. Pelo contrário, muitas vezes acentuaram a distância entre colonizadores e colonizados, elite e plebe, instaurando uma dicotomia em seu funcionamento e utilização social.

No que diz respeito à língua observa-se uma clara distinção entre a regra semântico-sintática dos portugueses brancos, política e culturalmente ligados à metrópole, e a regra mestiça, abastardada e socialmente desqualificada, que era a fala dos negros mestiços e índios. Gilberto Freyre já fez notar com pertinência as tensões culturais que na população como um todo e particularmente entre as famílias «latifundiárias» eram produzidas pelos constantes deslizamentos da norma culta linguística. Os membros das grandes famílias que, no contato com a escravaria ou a plebe livre, tendiam a falar e exprimir-se na forma vulgar do português eram corrigidos pelos mestres e reconduzidos ao universo cultural da metrópole.

A língua, por conseguinte, não estimulava o fortalecimento do sentimento nacional. Mesmo porque, divulgada e ensinada sobretudo pelos religiosos, seguia a inflexão dada por eles à religião. Os jesuítas, para tomar o exemplo mais expressivo do educador no Brasil-Colônia, preocupavam-se em difundir uma cultura que, como o catolicismo, voltava-se ostensivamente para os abstratos interesses da cristandade ou para os concretos interesses da Ordem. Seus discípulos ou eram levados a se reconhecerem na tarefa evangelizadora da colonização portuguesa ou então a defenderem os objetivos da corporação. Quando alguns deles convertiam-se aos interesses das famílias poderosas passavam a cultivar um catolicismo e uma instrução abertamente preocupados em inculcar a submissão e o servilismo aos valores «latifundiários». Essa drenagem do movimento da cultura em função das finalidades de um estamento em nada ajudou o crescimento de uma consciência política nacional.

É interessante notar como o arsenal semântico exprimia essa realidade sócio-cultural. A palavra «brasileiro», por exem-

plo, era empregada no início da colonização para designar a profissão de quem recolhia pau-brasil. Era-se brasileiro como se era carpinteiro ou pedreiro.⁸ Até o séc. XVIII o uso do termo em sua acepção atual era relativamente escasso. A identificação sócio-cultural dos indivíduos raramente fazia apelo à «nacionalidade brasileira» como marca de indexação ou singularização. A palavra era pouco utilizada porque a profissão praticamente se extinguiu e a conotação moderna ainda não estava estabilizada. As pessoas não se identificavam por suas origens nacionais mas, preferencialmente, por suas origens regionais, geográficas, étnicas ou religiosas. Os indivíduos eram denominados de mineiros, paulistas, baianos, etc. (origem regional); ou, de índios, negros, mamelucos, cabras, mulatos, etc. (origem étnica); ou, mazombos crioulos, reinóis (origem étnico-geográfica); ou, finalmente, cristãos velhos, cristãos novos, judeus, sefardins, mouros, gentios, etc. (origem religiosa).

O mesmo fato observa-se a propósito do uso da palavra «nação». Nos séculos XVI, XVII e mesmo no XVIII a palavra nação era reservada aos judeus ou a outras minorias, a quem se tratava por «gente de nação».⁹ A «nação» da Colônia era portanto um conceito discriminatório que nada tem a ver com sua representação político-unificadora da atualidade.

Só nas últimas décadas do séc. XVIII a língua e a religião, através do nativismo, passam a integrar a corrente cultural em favor do sentimento nacional. Mesmo assim, a insistência com que no séc. XIX o nacionalismo é defendido e exaltado, faz supor que o patriotismo nativista do séc. XVIII foi insuficiente para implantar o espírito nacional na sociedade brasileira. A dependência política e econômica de Portugal, as relações de trabalho e convívio social não permitiram o desenvolvimento do espírito nacional. A relação com o ambiente próximo delimitava o universo de dificuldades, problemas e aspirações e dispensava a ideologia nacionalista como imperativo de ordenação política.

8. Souza, Bernardino José de. *O Pau-Brasil na História Nacional*, citado por Hoornaert, Eduardo, et alii, op. cit. p. 32.

9. Novinsky, Anita. *Cristãos novos na Bahia*, São Paulo, Perspectiva, Ed. da USP, 1972, pp. 68-69.

Esses resíduos do passado colonial infiltraram-se na sociedade independente do séc. XIX, contaminando o espaço cultural e chocando-se contra a direção política do Estado agrário.

Nas comédias de Martins Penna, o confronto entre o particularismo dos interesses dos indivíduos e as amplas estratégias nacionais aparece em um dos seus aspectos vitais, a mobilização militar contra os contestadores do poder central. Em um trecho de *O Juiz de paz da roça* a questão transparece no seguinte diálogo:

«Escrivão — dentro: Dá licença, Senhor Manoel João?

«Manoel João: O senhor por aqui a estas horas é novidade.

Escrivão: Venho da parte do senhor juiz de paz intimá-lo para levar um recruta à cidade.

Manoel João: Ó homem, não há mais ninguém que sirva para isto?

Escrivão: Todos se recusam do mesmo modo e o serviço no entanto há de se fazer.

Manoel João: Sim, os pobres é que o pagam.

Escrivão: Meu amigo, isto é falta de patriotismo. Vós bem sabeis que é preciso mandar gente para o Rio Grande; quando não, perdemos essa província.

Manoel João: E que me importo eu com isso? Quem os que os desarme».¹⁰

Em outra peça: *As desgraças de uma criança*, o problema ressurgiu:

«Pacífico: Queixa-te da minha má fortuna. Se não fosse o diabo do recrutamento, que me deu com os ossos na cidade, debaixo desta maldita farda, hoje podia estar casado contigo.

Madalena: E bem sabes que esse era o teu dever.

Pacífico: Mas assim não quis o serviço do Estado. Quem recruta não quer saber se o homem está para casar, ou se deve casar-se. Vai agarrando a torto e a direito. É uma tirania.»¹¹

10. Penna, Martins. *O Juiz de Paz da Roça* (1838) in *Comédias*, Rio de Janeiro, Tecnoprint, s. d., pp. 42-43.

11. Penna, Martins. *As desgraças de uma criança* (1845) in *Comédias*, op. cit. p. 550.

Nas duas sátiras a ameaça à integridade territorial e política do país não sensibilizava os personagens convocados para servir ao exército na Guerra dos Farrapos. Os interesses de trabalho, de sobrevivência moral e material superavam de muito o cuidado com a unidade nacional.

Esse potencial de desobediência civil, notavelmente concentrado nas redes de relações familiares, vai ser atacado pela propaganda nacionalista em todo o séc. XIX. Ataque obviamente comandado por políticos, mas fortemente auxiliado por literatos e pelos novos agentes de domesticação familiar, os médicos.

3. *Amor da família, amor ao Estado.*

O dispositivo médico inseriu-se na política de transformação familiar compensando as deficiências da lei. Vários motivos faziam com que o governo estatal dos indivíduos não pudesse se realizar exclusivamente por meios legais. Em primeiro lugar, os desacertos da administração portuguesa não podiam ser repetidos. As incursões piratas à propriedade privada e à autonomia individual deviam ser evitadas na medida do possível. Violências jurídico-legais desta ordem pisoteavam a medula ideológica do nacionalismo. A longo prazo essa política seria letal aos interesses do Estado.

Em segundo lugar, a legalidade jurídica, como já foi observado, era incompetente para introduzir-se no convívio íntimo da família. Sua natureza era avessa à natureza das ligações intrafamiliares; sua intromissão provocava sempre atritos e irritações. A vida privada não se deixava codificar pelo vocabulário jurídico. Não obstante algumas de suas mais importantes funções possuíssem um estatuto jurídico bem definido, a força que as movia não emanava da lei. É o caso, por exemplo, do direito esmagador do homem sobre a mulher e a prole. O poder paterno colonial alimentava-se da ética religiosa e do domínio do «latifúndio» sobre o meio cultural. Foi neste terreno baldio da ordem social que o poder do pai cresceu e frutificou. E, com ele, toda a série de comportamentos e sentimentos que formavam a intimidade familiar. Em conseqüência, estes hábitos não podiam ser etiquetados de legais ou ilegais. Eles poderiam ser úteis ou nocivos, mas

nunca redutíveis ao território da justiça. Só as instâncias que enunciassem os julgamentos em termos morais poderiam ser aceitas. Fora desses parâmetros, toda intromissão seria fobicamente tratada pela família como estranha à sua substância. O instrumento adequado ao controle da vida íntima deveria, portanto, ostentar insígnias de poder e saber sobre a moral.

Em terceiro lugar, os meios jurídico-legais não dispunham de agentes suficientemente numerosos para manter a vigilância e o controle necessários. A questão da salubridade das cidades já demonstrara a inviabilidade do controle da saúde através dos fiscais de justiça. Os agentes de transformação deveriam poder dispensar estes catalizadores externos. A própria família deveria animar a produção de seus fiscais. A operação deveria ser ágil, contínua e pouco onerosa.

Finalmente, a justiça não sabia como criar e perenizar mecanismos de prazer que se combinassem aos projetos de mudança, seduzindo as famílias e tornando-as amantes do Estado. A assimilação eficaz do corretivo estatal não dependia apenas de seu grau de solubilidade. Além de aceitável ele deveria induzir efeitos gratificantes e duradouros. As famílias deveriam sentir-se recompensadas e não punidas pela intervenção do Estado. A mudança tinha que acenar, antes de mais nada, com promessas de lucro capazes de provocar reações em cadeia, que se estendessem ao longo das gerações.

Ao conjunto dessas exigências, a medicina respondeu com a higiene. Idealmente, a família projetada pelos higienistas deixaria-se manipular acreditando-se respeitada; abandonaria antigos privilégios em troca de novos benefícios, auto-regular-se-ia, tornando cada um dos seus membros, num agente da saúde individual e estatal.

Desenvolvendo uma nova moral da vida e do corpo, a medicina contornou as vicissitudes da lei, classificando as condutas lesa-Estado como antinaturais e anormais. Todo o trabalho de persuasão higiênica desenvolvido no séc. XIX vai ser montado sobre a idéia de que a saúde e a prosperidade da família dependem de sua sujeição ao Estado.

Bem entendido, esta não foi a única meta dos higienistas. Como já afirmamos e procuraremos demonstrar, a conversão do

universo familiar à ordem urbana foi um dos seus objetivos fundamentais. A maioria das prescrições higiênicas visavam a essa «reuropeização» dos costumes. Mas, essa reurbanização da família não podia deter-se na fronteira da cidade. A família reurbanizada estava incluída na estratégia de «nacionalização».

Os trabalhos médicos sobre a higiene mostram como, no nível do saber, essa troca de favores entre medicina e Estado foi teorizada. Um mesmo eixo lógico orientava todos eles. De início, o fenômeno físico, cultural ou emocional era aspirado e convertido em fato médico e, em seguida, reinjetado no tecido social conforme a articulação prevista. Desta forma, o repertório de sentimentos e conduta, antes administrado pela família era encampado pela medicina e, através dela, devolvido ao controle estatal.

Certos temas abordados pelos higienistas revelam a mecânica interna deste procedimento. O amor, por exemplo, anteriormente percebido pela família através do filtro religioso ou das formas dessubjetivadas e abstratas da literatura clássica¹², transformou-se pela ação higiênica, num evento adequado à manipulação médico-estatal.

Num estudo sobre a educação física e moral das «paixões e afetos d'alma», Figueiredo Jaime mostra o funcionamento deste tipo de teoria.¹³ Inicialmente, o autor se apossa higienicamente do fato emocional através de extensa e imprecisa noção de «medicina moral»¹⁴. A medicina moral, como o nome sugere, seria a especialidade médica que, por delegação científica, teria direitos sobre a moral privada e pública dos indivíduos. Em seguida o caráter gratuito e expropriatório desse argumento é atenuado pela inclusão do sentimento no campo da biologia da reprodução. Não bastava afirmar peremptoriamente que cabia à medicina moral zelar pela saúde do amor. Essa captação médica

12. Cândido, Antônio. *Formação da literatura brasileira; momentos decisivos*, 5ª ed., Belo Horizonte, Itatiaia; São Paulo, Ed. da USP, 1975, v. 2.

13. Jaime, Manoel Ignacio Figueiredo. *Considerações sobre as Paixões e affectos d'alma em geral, e em particular sobre o amor, amizade, gratidão e amor à pátria*, Tese, Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 1836.

14. Ibid. p. 2.

de um fenômeno até então estranho à medicina poderia ser abusiva. Para que a lógica higiênica ganhasse caução e credibilidade científica, fontes de seu poder sobre a moral, era preciso que o amor se convertesse em sinônimo de «instinto de propagação»¹⁵. A partir desse suporte biológico, a higiene, livre de escrúpulos teóricos, podia então investir seus verdadeiros objetivos.

O amor, ao mesmo tempo em que se fazia sinônimo do instinto de propagação, era também definido como «a paixão impetuosa da alma de um para outro sexo»¹⁶. O pequeno deslize conceitual encerrava grandes conseqüências políticas. Por paixão o autor entendia, «as propensões, as inclinações, os desejos, e as aversões, levadas a um certo grau de vivacidade, juntas a uma sensação confusa de prazer e dor, ocasionadas ou acompanhadas de algum movimento irregular do sangue e dos espíritos animais»¹⁷. Como se vê, a paixão era um conceito limite entre o biológico e o sentimental. Esse artefato conceitual é o que permitia a educação moral do amor.

O instinto de propagação, por sua natureza biológica, não poderia ser educado. O amor-paixão, pelo contrário, continha em sua composição ambígua a possibilidade de ser domesticado e reorientado para fins sociais: «As paixões bem dirigidas produzem as grandes ações, as grandes virtudes, e os grandes heróis»¹⁸. Definindo o amor como paixão, o que se pretendia era reduzi-lo a um fenômeno manejável pelas técnicas médicas. O amor antigo, impessoal, sopro de Deus ou dádiva das musas, tornava os homens irresponsáveis por seu sentido ou direção. O amor higiênico, em oposição, era humano, filho da biografia «burguesa» e da biologia médica. Essa recondução do amor ao espaço do corpo era o prenúncio de seu futuro deslocamento para o Estado.

Tratamento teórico semelhante foi dado ao termo alma. O reiterado emprego desta noção num texto médico não deve ser

15. Ibid. p. 8.

16. Ibid. p. 11.

17. Ibid. p. 2.

18. Ibid. p. 1.

entendido como um sinal anacrônico e residual da pregnância religiosa na cultura. Ainda menos como uma mera manifestação das convicções católicas dos higienistas. O recurso à alma foi o que possibilitou à higiene infiltrar-se na moral da família sem fraturar suas antigas crenças e valores e, simultaneamente, reorientar o prestígio da religião em seu benefício. Fingindo respeitar o sagrado, na verdade, a medicina facilitava sua difusão na atmosfera familiar. A alma foi o salvo-conduto que permitiu aos médicos contrabandear para o interior do mundo privado os novos significantes higiênicos. A definição dada ao termo mostra a função de vetor do poder médico que lhe foi atribuído.

A alma era definida ora como «sede das paixões», ora como alvo sensível e vulnerável aos «efeitos morbíficos» destas mesmas paixões»¹⁹ Na primeira acepção ela era francamente laicizada. Definida como núcleo emissor desses pseudópodos morais que eram as paixões, terminava por estabelecer sinapses com as ramificações biológicas do instinto de propagação. Esse vínculo orgânico-moral com o corpo afastava-a progressivamente de sua relação privilegiada com o espírito. A alma religiosa era por essência separada da matéria; a alma médica, pelo contrário, plantava suas raízes no corpo.

Manipulando a religião, a medicina insinuava-se no espaço moral e lançava as bases para a educação higiênica. Essa hipótese é comprovada pela segunda definição dada ao termo alma. Aparentemente, a segunda acepção do termo parecia guardar um certo parentesco com a noção religiosa. Em ambos os contextos a alma era vista como um fenômeno exterior ao corpo, passível de sofrer o impacto deletério das paixões. No entanto, a seqüência do raciocínio higiênico negava, implicitamente, essa enganosa identidade. O que ameaçava a alma higiênica não eram os vícios e fraquezas da carne, mas os vícios e fraquezas do corpo. A alma pecadora rompia o pacto com Deus e perdia o dom da Graça; a alma apaixonada desobedecia à regra médica e perdia a saúde. A perfeição da primeira dependia dos exercícios espiritu-

19. Ibid. pp. 1-5.

ais; e da segunda, dos exercícios higiênicos. Essa alma mundana, medicamente secularizada, nada tinha em comum com a alma católica. A higiene integrou-a a seu vocabulário pelo valor que ela tinha no processo de transferência dos indivíduos da órbita familiar para a órbita do Estado. Através dela procurava-se fazer crer que o amor à nação não era uma obrigação política mas um impulso espontâneo do corpo e do espírito.

Foi assim que o «amor à pátria», definido com um «afeto d'alma», apresentou-se à família em sua versão médica: «Também se referem na história casos de sacrifício pela Pátria, entretanto esse entusiasmo glorioso, e raríssimo, não é uma enfermidade, e oxalá que ele não fosse tão esquecido. Quando os encarregados do leme do Estado estejam penetrados deste estrito dever, e sejam os seus primeiros observadores, quando também a maioria da nação assim o quer e cumpra, todos os bens e prosperidades se podem augurar a este Estado. Então as leis serão boas e suficientes e toda e qualquer forma de governo adotado será ótima»²⁰

O proselitismo político-higiênico era claro. Porém, o mais importante era a sutileza tática que se dissimulava sob a superficial grosseria teórica. Sem maiores justificativas afirmava-se que o «amor à pátria não era uma enfermidade», como se essa fosse uma representação corrente do fenômeno. A ausência de patriotismo, fato social, era deste modo abruptamente inscrita na ordem médica. Por meio dessa acrobacia verbal a higiene antecipava a definição positiva que seria dada, em breve, à sujeição dos indivíduos ao Estado. Afirmando que o amor à pátria não era uma doença, os higienistas não tardaram em proclamá-lo sinal de sanidade. E, num movimento de retorno político-teórico, a ausência de patriotismo foi redefinida como deficiência físico-moral. As idas e vindas da teoria tinham um propósito explícito: demonstrar que a incapacidade de amar o Estado era uma doença. E, por extensão, postular que a submissão do indivíduo ao governo estatal não era sintoma de anulação política mas prova de boa saúde.

20. Ibid. p. 21.

Mas a promoção higiênica do nacionalismo não parava neste ponto. Essa descrição apenas constatava que o corpo perfeito e a alma sadia secretavam fisiológico-moralmente o patriotismo. Restava determinar a etiologia e a terapêutica preventiva e curativa. Enquanto equipamento normalizador, a higiene interessava-se sobretudo em detectar os agentes etiológicos e estabelecer as regras do diagnóstico precoce e da prevenção primária. É nesta perspectiva que a família vai ser redescoberta e sofrer as medidas saneadoras que visavam a exterminar os focos de resistência ao controle estatal.

Soares de Soisa observava que certos indivíduos mostravam-se incapazes de servir ao exército com o patriotismo porque tinham tido uma educação física e moral insuficientes.²¹ Nesta categoria incluíam-se os homens das cidades que «acostumados às delícias da vida» seriam ordinariamente incompetentes para o serviço militar.²² No pólo oposto estavam os homens do campo que «familiarizados com o trabalho e as intempéries» apresentavam melhores condições físicas e morais para cumprir aquela tarefa.²³ Mas, justamente esses homens válidos, quando recrutados, eram freqüentemente vítimas de «paixões deprimentes» que reduziam suas qualidades militares.²⁴ O autor lamentava este desperdício de potencial patriótico e explicava que essa predisposição mórbida a adoecer, quando a serviço do Estado, tinha uma etiologia bem definida, a vida familiar: «... esses homens dessas pequenas povoações, dessas roças, estes criados desde a infância em plena liberdade, versados nesses hábitos da vida camponesa, não experimentaram outro jogo, senão o poder paterno, quando recrutados, estranham muito este novo modo de vida, para logo pensar que vão passar uma vida de rigores e tormentos, que vão morrer e não voltarão mais ao seio das famílias, todos estes temores sobem do ponto de vista desses apar-

21. Soisa, Francisco Manoel Soares de. *Generalidades médicas acerca do recrutamento*, Tese, Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 1845.

22. *Ibid.* p. 13.

23. *Ibid.*

24. *Ibid.* p. 20.

O discurso médico dirigia-se às famílias da elite, que podiam aliar-se ao Estado.

tos de disciplina a que se acham desde logo sujeitos... tornam-se indiferentes a tudo, não parecendo respirar senão tormentos, só exalam saudades da família e do lar paterno...»²⁵

Como era previsível, a caça aos agentes etiológicos conduzia em linha direta à família. Poder-se-ia pensar, pelo teor do texto, que a higiene tinha como alvo a família pobre. Contudo, a maioria das teses em absoluto confirmaria esta hipótese. No sistema escravagista do séc. XIX, seria quase ingênuo imaginar que as preocupações dos higienistas se voltassem para as famílias dos desclassificados da ordem social. O discurso médico tinha endereço certo. Ele se dirigia à família de elite, letrada, que podia educar os filhos e aliar-se ao Estado. É neste sentido que Cândido Balbino afirmava: «Já que a maior parte dos pais despreza as vantagens reais pelas conveniências aparentes, deixando quase sempre de atender às verdadeiras necessidades de seus filhos, compete ao governo, verdadeiro pai da mocidade, influir diretamente sobre sua educação.»²⁶ As «vantagens reais» eram as novas perspectivas político-econômicas abertas pela elite agrária, enquanto que as «conveniências aparentes» eram os antigos hábitos derivados do poder do patriarca colonial.

A retórica médica não era vazia de sentido. Os higienistas estavam firmemente convencidos, estrategistas lúcidos que eram, das vantagens que a elite familiar podia extrair deste novo tipo de relação com o Estado. Este ponto de vista é incisivamente exposto por Joaquim Pedro de Mello: «Ora, quando consideramos que no Brasil a maioria dos pais de família, carecendo de talvez todos os preceitos mais essenciais à obtenção do mais almejado voto de seus corações que é certamente a saúde e o aperfeiçoamento dos órgãos de seus filhos, involuntariamente cooperam a cada momento para sua ruína... sentimos imediatamente, que a humanidade, que o interesse e mesmo a honra

25. *Ibid.* pp. 19-20.

26. Cunha, Balbino Cândido da. *Esboço de uma higiene dos colégios aplicável aos nossos; regras principais tendentes à conservação da saúde e ao desenvolvimento das forças físicas e intelectuais segundo as quais se devem regular os nossos colégios*, Tese, Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 1854, p. 27.

deste país que novo, e de uma extensão imensa precisa mais que nenhum de filhos que o engrandecem e o tornem respeitado...

«Daqui se deriva o inconcuso direito, de que se não pode por forma alguma *demitir a sociedade de exigir que os pais* (grifos meus) respeitem o futuro de sua posteridade, conduzindo-a conformemente os preceitos ditados pelos são princípios de uma higiene racional e confirmados pela luz de uma moral esclarecida, antemurais seguros da grandeza de uma nação».²⁷

As receitas higiênicas estreitavam a convergência entre objetivos médicos e objetivos do Estado para dilatar a oposição entre a família e este mesmo Estado.

Todavia essa dicotomia radical era, aqui e ali, dosada por momentos de moderação. O entusiasmo nacionalista era freiado, de vez em quando, por atitudes afáveis em direção às famílias. Na verdade, não interessava à higiene a manutenção dessa polaridade tensa. Para que o poder estatal reconhecesse e fortalecesse o poder médico era preciso que ele fosse eficaz. E a primeira prova de eficácia era a capacidade de se fazer aceitar pelas famílias. Sem isso, o movimento de estatização dos indivíduos ficaria paralisado.

A medicina social não poderia, portanto, colocar-se numa postura de algóz. A posição tática mais justa, os higienistas perceberam, não seria a de aliado de um contra o outro, mas a de intérprete e aliado dos dois. O que a higiene precisava desenvolver, como de fato o fez, era a idéia de que os pais erravam por ignorância. Apesar de irresponsáveis, no fundo eles desejavam para os filhos aquilo que a higiene previa como correto e bom. A afirmação de que o «mais almejado voto do coração dos pais de família era o aperfeiçoamento dos órgãos de seus filhos» que «involuntariamente eles levavam para a ruína» encontra seu sentido neste contexto tático. Essa mesma posição de intérprete da ignorância e aliado da lucidez é adotada face ao Estado, quando os médicos afirmam que, através da higiene, o poder estatal vai conseguir dos indivíduos a completa servidão.

27. Mello, Joaquim Pedro de. *Generalidades acerca da educação física dos meninos*, Tese, Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 1846, pp. VII-3.

A manobra da higiene constitui-se em uma técnica usa de intervenção na vida privada ou familiar. Como? : pais ignorantes, e irresponsáveis necessitam de correção. Assim, criou-se um tipo de dominação sobre a família.

Mediante essa manobra a higiene fundava novas técnicas de intervenção na vida privada da família. Note-se como, ao contrário da justiça, reconhecia-se a falta e a culpa familiar mas insistia-se em afirmar que o faltoso era irresponsável. A irresponsabilidade e a ignorância não eram acidentes atenuantes do «crime». As duas condições definiam a essência da infração familiar. Elas tinham que ser mantidas, defendidas, estimuladas, pois foi sobre elas que a higiene se apoiou para remanejar as relações de poder dentro da família sem ser vista como intrusa ou inimiga. O estigma da incompetência e do desconhecimento é o que lhe permitiu criar um tipo de dominação sobre a família, análogo ao da relação de tutela, descrita por Castel, a respeito da apropriação médica da loucura.²⁸ A irresponsabilidade eximia o sujeito da punição legal e, eventualmente da própria culpa, mas não da correção. Esta última passou a apresentar-se e a exercer-se como necessária ao próprio bem do infrator.

Essa estratégia, no entanto, criava seus próprios limites e exigências. Os higienistas, para manterem viva a situação de tradutores exclusivos do obscuro, vão ser obrigados a inventar, cada vez mais, fatos, distinções e classificações novas do corpo dos indivíduos e do sentimento da família. As diferenciações vão tender para o infinito. O nominalismo da higiene, como já se pôde observar, correspondia à persistência da medicina classificatória do séc. XVIII no interior da medicina anátomo-clínica do séc. XIX. No caso da psiquiatria, esse fato é particularmente expressivo.

Entretanto, outros motivos explicavam a insistência da medicina higiênica em denominar e classificar exaustivamente fenômenos físicos e sentimentais. A necessidade de apresentar o banal sob o signo do insólito era uma condição necessária à implantação da hegemonia médica. A medicina social criava o fato médico inédito e apresentava-o à família que, atônita, descobria no saber higiênico a prova de sua incompetência. O exemplo do amor à pátria é elucidativo desta produção de fenô-

28. Castel, Robert, op. cit.

menos higiênicos. Os médicos, através de suas teorias, redefiniam o sentimento social de maneira absolutamente surpreendente. O amor à pátria não era o que se pensava, um puro expediente político de aliciamento dos indivíduos. Ele existia na natureza, imperceptível aos olhos do leigo. Além do mais, surgia em épocas precisas da evolução biológica e só se desenvolvia sob certas condições. Seu cultivo era delicado e exigia uma atenção e uma experiência que só a higiene poderia transmitir. Na adolescência, afirmava Carrão, «esta necessidade de amor que experimenta o púbere, abre seu coração às mais doces e caras afeições, e expande a sua inteligência pelo amplo horizonte que se apresenta à sua contemplação; ama a Deus com a exaltação do amante, ama a pátria com o entusiasmo da mocidade».²⁹

O patriotismo encontrava na puberdade um de seus momentos mais delicados e promissores. O autor afirmava que, até aquela época, «o mancebo não tinha vivido senão para si».³⁰ A adolescência era o tempo de abertura para o mundo e seus semelhantes. Abertura que começava com o interesse sexual, pois era o amor essa «desconhecida e irresistível força que o arrastava para o sexo sedutor» que, finalmente, apresentava-lhe a «natureza mais risonha, revestida de mais encantos, oferecendo-lhe nova vida».³¹

O adolescente, como conseqüência, devia merecer cuidados especiais. Sua heterossexualidade era a via real de acesso ao patriotismo. O nacionalismo político ganhava, assim, uma nova origem biológico-moral e a medicina inventava um personagem higiênico, cuja existência social era, até então, quase despercebida.

Essa invenção, por sua vez, exigiu a fabricação de novas criaturas médicas. Ao adolescente deveria corresponder um adulto adequado ao seu desenvolvimento e uma criança responsável pelo seu aparecimento. A equação mãe-filho adaptava-se

29. Carrão, José Mariano de Amorim. *Algumas considerações sobre o homem nas suas diferentes idades*, Tese, Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 1848, p. 10.

30. Ibid.

31. Ibid.

mudança de
inequívoco e do
papal do q:
papal masculino

como uma luva a essa necessidade. A mãe devotada e a criança bem-amada vão ser o adubo e a semente do adolescente, futuro adulto patriótico. Tradicionalmente presa ao serviço do marido, da casa e da propriedade familiar, a mulher ver-se-á, repentinamente, elevada à categoria de mediadora entre os filhos e o Estado. Em função destes encargos, suas características físicas, emocionais, sexuais e sociais vão ser redefinidas. Seu papel cultural cresce em força e brilho. A higiene passou a solicitar insistentemente à mulher que, de reprodutora dos bens do marido, passasse a criadora de riquezas nacionais: «Quanto não sois responsável, ó mães, perante a natureza e a sociedade, vós que podeis transmitir com vosso leite nobres e excelentes virtudes e dar à sociedade homens fortes, capazes de suportar todos os trabalhos! Lembrai-vos que nosso futuro, costumes, paixões, gostos, prazeres, e até nossa felicidade dependem de vós; corrigi este abuso, e os homens tornar-se-ão verdadeiros filhos, maridos e pais; isto feito, uma reforma geral sucederá na sociedade, a natureza reconquistará seus direitos».³²

Nessa *démarche*, a face produtiva da normalização mostra sua distância da punição legal. A higiene não se limitava a acusar os pais de ineptos ou relapsos na educação higiênica dos filhos e no cumprimento dos deveres patrióticos. Essa maneira impertinente e negativa de denunciar os defeitos era compensada pela promoção de novos educadores do meio familiar. Não havia uma pura e simples abolição de condutas nocivas. Pelo contrário, o fundamental era a descoberta de funções latentes, de virtualidades escondidas que deveriam ser trazidas à luz pela mão dos médicos.

A revalorização do imperceptível, por sua vez, desestruturava a hierarquia do poder familiar. Polindo a embaçada figura do adolescente, a higiene desfocava a importância de velhos e adultos e fazia brilhar a infância. Realçando o papel da mulher, recalçava o poder do marido. A família colonial era caleidoscopicamente mudada e cada nova combinação servia de trampolim

32. Meirelles, Zeferino Justino da Silva. *Breves considerações sobre as vantagens do aleitamento maternal*, Tese, Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 1847, p. 16.

para outras investidas médicas. Os elementos trazidos ao primeiro plano aliavam-se aos higienistas contra os antigos dominadores. A solidariedade interna fragmentava-se e nos vácuos instantâneos do poder o médico se instalava. Seguramente para infundir a catequese nacionalista, mas também para convencer a família de que sem ele nada restava, senão o caos, a loucura, a doença e a morte.

A política nacionalista do Estado agrário foi, sem dúvida, providencial à corporação médica. Historicamente, até o séc. XIX, a figura social do médico era relativamente desprestigiada. Nos dois primeiros séculos da colonização os médicos classificavam-se entre os «homens-de-ofício» socialmente inferiores aos senhores e aos nobres. Donatários e capitães-generais designavam seus cirurgiões como «criados» ou «serviçais».³³

Essa baixa cotação social derivava da insuficiência do conhecimento e da inexpressividade numérica dos profissionais. Até o final do séc. XVIII, a racionalidade do saber médico pouco se distinguia do conhecimento empírico dos jesuítas, pajés, curandeiros, entendidos, etc. A prática curativa era essencialmente a mesma: sangria, purgativos, infusões com plantas e pós, dietas, etc. Pobres no saber eles também o eram em número. Comparados com a massa de curiosos leigos, formavam um grupo pequeníssimo. A formação só podia ser feita na Europa. Não havia escolas de Medicina no Brasil até a chegada de D. João. Em 1794, no Rio de Janeiro, sede do Vice-Reino, existiam apenas 9 físicos e 29 cirurgiões.³⁴ A assistência efetiva à população fazia-se através da medicina popular.

Além do mais, o que denominamos hoje em dia médico não encontrava correspondência em nenhum outro grupo profissional da Colônia. A função de curar, mesmo entre aqueles que tinham

33. Santos Filho, Lycurgo. *História Geral da Medicina Brasileira*, São Paulo, HUCITEC, Ed. da USP, 1977, v. 1, p. 309.

34. *Ibid.* p. 315.

o exercício da profissão legalmente reconhecido, era repartida em uma infinidade de categorias: «Os profissionais que praticaram a medicina no Brasil, nos três primeiros séculos até princípios do XIX, denominaram-se «físicos» ou «licenciados», «cirurgiões-barbeiros», ou «cirurgiões-aprovados», ou «cirurgiões-examinados». Os primeiros, os médicos, propriamente ditos, formados em escolas européias, principalmente portuguesa e castelhana, ocuparam quase todos os cargos de físicos da Coroa, do Senado da Câmara, do «partido», da tropa. Reduzidos em número e saber residiam eles nas principais cidades e vilas, e nas sedes das capitânias. Os segundos, os cirurgiões barbeiros, compuseram a maior parte dos profissionais da medicina, dada a escassez de físicos. Como estes, moravam nas cidades e vilas, ocupando muitos deles cargo na tropa, no Senado da Câmara e outros na administração. Ainda mais ignorantes da Arte do que os físicos, encontraram nos «barbeiros» os seus maiores concorrentes. Estes últimos, que também se submetiam a exame para os atos de sangria, sarjação, aplicação de ventosas e arrancamento de dentes, distribuíam-se por todos os outros povoados, freguesias, vilas e cidades. Sem qualquer instrução, de baixa condição social, entre os barbeiros contavam-se negros escravos e mulatos libertos. Arvoravam-se também em médicos quando podiam.

«Sendo pouco os profissionais habilitados e muito vasta a extensão territorial, juntamente com esses praticavam a medicina ainda os boticários e seus aprendizes, os aprendizes de barbeiros e de cirurgiões barbeiros, os «anatômicos», os «algebristas», os «curandeiros», os «entendidos», os «curiosos e outros que tais».³⁵

Naturalmente, essa condição sócio-cultural revertia em pesado ônus econômico. Com relação a outros profissionais, os médicos eram mal remunerados: «Em 1798 o Senado da Câmara da Bahia pagava ao físico e ao cirurgião, computando-se ordenado e emolumentos, respectivamente 125\$000 e 120\$000, ao passo que o tesoureiro da mesma Câmara recebia 160\$000 e mais

35. *Ibid.* pp. 63-64.

10\$240 pelo cerimonial do beija-mão; e o administrador do curral do Conselho e o professor de Aula Régia percebiam 400\$000. Até o professor primário, de ler e escrever, era melhor remunerado do que o físico, sendo o seu ordenado de 150\$000. Um leigo, o terceiro vereador do Senado da Câmara, exercendo as funções de Provedor da Saúde, entre a propina e os emolumentos, recebiam 240\$16». ³⁶

A pulverização das funções de curar entre personagens sociais diversos prejudicava social e economicamente os médicos. No séc. XIX, a medicina vai lutar tenazmente contra esta situação, procurando monopolizar o saber e condensar na figura do médico o direito de assistir os doentes.

Entretanto, esse monopólio não se formou de um só golpe. O médico, nessa corrida para o poder, tropeçava a todo instante na incômoda herança dos tempos coloniais. A medicina, mesmo quando já possuía um conhecimento de racionalidade bem superior à que orientava a prática curativa leiga, teve que enfrentar o descrédito da cultura. Em todo o séc. XIX nota-se o esforço que os médicos faziam para livrar-se do passado. Combatiam desesperadamente curandeiros, parteiras, homeopatas e tentavam, a todo custo, riscar da memória histórica a antiga submissão à burocracia e mesmo à religião. ³⁷

Também neste caso a literatura oferece um expressivo testemunho da realidade social. Na Comédia de Martins Penna, *Os três médicos*, observa-se como a consciência leiga colocava em pé de igualdade alopatas, homeopatas e hidropatas. ³⁸ A pirâmide do poder-saber que põe a medicina no topo da hierarquia das práticas curativas ainda não adquirira a solidez que possui atualmente. Os indivíduos, secularmente habituados a lidar com o conhecimento empírico da cura, custavam a crer na superioridade

36. Ibid. p. 317.

37. «A pastoral, datada de 6 de março de 1775, obrigava os médicos e cirurgiões a pregar os enfermos no princípio das curas e perigos delas com os Santos Sacramentos, para que fortalecidos em tempo, resistissem às sagacidades do inimigo». Pizarro, *Memórias Históricas*, citado por Edmundo, Luiz, *O Rio de Janeiro no tempo dos Vice-Reis*, 4ª ed., Rio, Ed. Conquista, 1956, 1ª vol., pp. 176-177.

38. Penna, Martins, *Os três médicos*, in *Comédias*, op. cit. pp. 253-273.

de da medicina científica. Em outro texto do mesmo autor, *A família e a festa da roça*, esse conflito exprime-se no seguinte diálogo:

«Domingos João: Escute. No ano passado comprei um sítio à José Pinote por quatro doblas, pra pagar duas doblas no fim de seis meses e duas no fim de um ano. Ora, quando ele vendeu-me o sítio, disse-me que tinha cinquenta braças de testada e cem de fundos; porém eu mandei medir pelo piloto e este só achou quarenta de testada e oitenta de fundos. Agora, quero que me diga se eu devo ou não pagar as quatro doblas por inteiro, entende o senhor?

Juca: Mas eu não posso lhe dizer isto, porque não sou formado em leis.

Domingos João: Pois o senhor não é doutor?

Juca: Sim, porém eu estudo medicina para curar doentes, e não para ser letrado.

Domingos João: Então não é doutor, é licenciado. Ora, que doutor que não sabe dar um conselho!

Joana: Mas Sr. Juca, a Angélica sabe curar muito e nunca foi estudar.

Juca: A Angélica é uma embusteira.

Joana: Embusteira não senhor, que ainda ontem benzeu o filho da Senhorinha de quebranto e num instante ficou bom.» ³⁹

Neste sentido uma das mais importantes conquistas do movimento higienista foi a imposição da figura do médico à família. Fazendo-se adotar por esta instituição, o médico combatia o desprestígio social de que era vítima e produzia uma nova fonte de benefícios econômicos. Pouco a pouco, como observou Gilberto Freyre, o confessor e o filho-padre foram sendo substituídos por essa figura carinhosa e firme, doce e tirânica, o *médico da família*.

39. Penna, Martins. *A família e a festa na roça*, in *Comédias*, op. cit. pp. 85-86.